



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO/SRP Nº 05/2016 (UASG 158499)

Processo Licitatório nº 23415.000104/2015-32

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, por meio da presente Ata, REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, estabelecida na Rua Zaire, 280 – Loja – Bairro Canaa CEP: 31749-050, Belo Horizonte – MG fone (31) 4141-5595 e-mail: qualityatacado@gmail.com, representada por Rogério Ramos Alves, inscrito no CPF sob o nº 072.641.666-51, o qual desempenha na empresa o cargo de Sócio Administrador, sujeitando-se as partes, às regras constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Marca: HITOP

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão nº 05/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	<u>Valor</u> Unitário	Valor Global	
7	ADAPTADOR CONECTOR	peça	20	R\$ 15,6300	R\$ 312,6000	

Página 1 de 4

\$:--

Fabricante: HI TOP Modelo / Versão: HI TOP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adapter Cable cat. 6 - 2,5m - cor azul. Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C: 93,8Ω/km; Capacitância mútua máxima a 20°C: 56pF/m; Impedância característica nominal de 1 a 400 MHz: $100\Omega \pm 15\%$; Tensão aplicada entre condutores: 1500VDC/3s; Atraso de propagação máximo a 10 MHz: 545ns/100 m; Velocidade de propagação nominal: 68%

26 CABO ELÉTRICO **FLEXÍVEL**

CAIXA 305,00 M

R\$ 183,9800 R\$ 8.463,0800

Marca: MYMAX Fabricante: MYMAX Modelo / Versão: MYMAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caixa com mínimo de 300m de cabo categoria 5e (padrão ANSI/TIA/EIA 568B), material revestimento PVC não propagante à chama - com marcação sequencial métrica, 04 pares de fio (isolados entre si) material condutor cobre (bitola 24 AWG, resistência máx. 100 Ohms), tipo par trançado sem blindagem (UTP), aplicação: cabeamento predial para rede de telecomunicações. Compatível com diretiva europeia CN-RoHS (Green TI).

> Total do Fornecedor: R\$ 8.775,6800

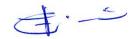
DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Página 2 de 4



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 16 de agosto de 2016.

走之

Página 3 de 4

Fabiano de Almeida Marinho Representante da Instituição

Rogerio Ramos Alves Representante do Fornecedor

15.724.019/0001-58

Insc. Est. 001.979604.00-50
QUALITY ATACADO LTDA - ME
Av. Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - CEP 30130-923

- BELO HORIZONTE - MG -

Testemunhas:	10
Nome Completo John	Auss de seouze
RG n.º 90426104	CPF n. 202.030 714-00
Ass	
Nome Completo	
RG n.º	CPF n.°
Ass:	